

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

EDITAL PIT 05/2025

Processo Seletivo Simplificado
para Professores dos cursos de
Graduação da Faculdade Estadual
Piauí Instituto de Tecnologia (PIT).

A Faculdade Estadual Piauí Instituto de Tecnologia (PIT), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no seu estatuto social, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Professor Horista, para atuar nas disciplinas dos Cursos Superiores de Graduação Presenciais (de Tecnologia e Bacharelado) ofertados pelo PIT, nos termos do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Faculdade Estadual Piauí Instituto de Tecnologia, por meio da sua Comissão de Processos Seletivos.
- 1.2. Somente poderão concorrer neste Processo Seletivo Simplificado candidatos que possuam títulos de pós-graduação nas áreas das vagas em oferta reconhecidas pelo Ministério da Educação, observando-se, em todos os casos, os requisitos específicos do **Anexo I**.
- 1.3. Todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital obedecerão ao Cronograma de Execução (**Anexo II**) e serão realizadas exclusivamente na cidade de Teresina-PI, cabendo ao candidato arcar com todas as despesas necessárias à sua participação no certame.

2. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME DE TRABALHO

- 2.1. O presente Processo Seletivo destina-se à contratação de professores horistas, cujo vínculo empregatício será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como por legislação trabalhista complementar vigente.
- 2.2. O contratado prestará suas atividades em regime de trabalho horista, sendo remunerado exclusivamente pelas horas-aula efetivamente ministradas, conforme carga horária atribuída pela instituição, observados os limites, diretrizes e normas internas da Faculdade Estadual Piauí Instituto de Tecnologia.

- 2.3. Os candidatos admitidos serão submetidos aos regimes de trabalho Horista, na forma do Plano de Desenvolvimento de Carreira desta instituição de ensino superior e suas alterações, em estrita observância à distribuição constante no **Anexo I** deste Edital.

3. DO CARGO E SUAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. Os cargos de docente do Piauí Instituto de Tecnologia compreenderão as classes Especialista, Mestre e Doutor e o provimento será necessariamente no nível inicial da classe para a qual o candidato concorreu.
- 3.2. Conforme o Regimento Geral do PIT, são atribuições dos docentes da instituição:
- 3.2.1. Participar da elaboração da proposta pedagógica dos cursos com o qual mantenha vinculação;
 - 3.2.2. Elaborar, publicar e cumprir o plano de ensino, o cronograma da disciplina e as atividades acadêmicas relacionadas, segundo PPC e submetê-lo à Coordenação de Curso, para apreciação e aprovação do respectivo NDE;
 - 3.2.3. Zelar pela aprendizagem e desempenho dos alunos e pela ordem nas salas de aula e nos demais cenários de desenvolvimento de atividades de aprendizagem;
 - 3.2.4. Prestar assistência ao estudante e estimular permanentemente a sua integração na vida escolar, mediante o ensino ministrado, os exercícios periódicos ou ocasionais e as provas regulamentares, as consultas, os seminários, os círculos de estudos e outros meios julgados convenientes;
 - 3.2.5. Dedicar-se às atividades de pesquisa e à elaboração de estudos de sua especialidade;
 - 3.2.6. Manter atualizado o diário de classe, registrando a programação desenvolvida e a frequência dos alunos;
 - 3.2.7. Admitir o acesso e permanência em sala de aula unicamente aos alunos regularmente matriculados ou inscritos na disciplina;
 - 3.2.8. Estabelecer, com o apoio da Coordenação de Curso, estratégias de recuperação da aprendizagem, observando as normas e os regulamentos gerais definidos pelo Conselho de Curso, NDE e pelo CONSUP;
 - 3.2.9. Ministrar rigorosamente os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
 - 3.2.10. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

- 3.2.11. Adotar uma postura ética nos relacionamentos com os dirigentes da IES, colegas professores, funcionários e alunos;
 - 3.2.12. Cumprir e zelar pelo cumprimento de todas as normas e diretrizes da Faculdade PIT, bem como as determinações da Coordenação de Curso, NDE e Conselho de Curso;
 - 3.2.13. Participar das reuniões para as quais tenha sido convocado e das atividades inerentes ao curso que lhe sejam designadas, em especial, da Semana de Planejamento, das Jornadas Científicas e dos programas de pesquisa e extensão;
 - 3.2.14. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para as diversas atividades administrativas e acadêmicas às quais estiver sujeito;
 - 3.2.15. Realizar as demais tarefas ou atividades inerentes à função, inclusive as que lhe sejam atribuídas pela Coordenação do Curso, pelo Conselho do Curso ou pela Administração Superior da Faculdade PIT.
- 3.3. Uma vez investido o cargo de professor do PIT, o docente poderá atuar em qualquer unidade curricular de sua área de conhecimento, independente do curso ao qual esteja vinculado, em estrito atendimento às necessidades e interesses institucionais.

4. DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA CLASSIFICAÇÃO, DA LOTAÇÃO E DOS VENCIMENTOS

- 4.1. Serão providas por meio deste Processo Seletivo Simplificado 16 (dezesseis) vagas para preencher as unidades curriculares elencadas no **Anexo I**, com suas respectivas cargas horárias semanais.
- 4.1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá informar quais unidades curriculares deseja se candidatar e qual sua disponibilidade de carga horária semanal para atuar no PIT.
 - 4.1.2. Após preenchidas todas as vagas, será formada uma lista de espera com os docentes remanescentes conforme a ordem classificatória.
 - 4.1.3. Em caso de desistência, mesmo após o início do semestre letivo, o próximo candidato melhor classificado será convocado para ocupar a vaga aberta.
 - 4.1.4. Poderá haver remanejamento de unidades curriculares entre os docentes convocados durante o período letivo, conforme necessidade da instituição de ensino, obedecendo as vagas elencadas no **Anexo I**.
- 4.2. O vencimento inicial do cargo docente do PIT é estabelecido no Plano de Desenvolvimento de Carreira Docente da instituição e segue a

Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINPRO/PI, o SINEPE/PI e o SET.

- 4.2.1. O vencimento inicial será definido conforme os valores estabelecidos pelo Cargo, Classe, Nível e Regime de Trabalho da vaga para a qual o professor foi aprovado neste Processo Seletivo Simplificado.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- 5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 5.1.2. Possuir experiência profissional ou em docência comprovada na área de atuação pretendida;
 - 5.1.3. Possuir graduação na área de atuação pretendida;
 - 5.1.4. Possuir pós-graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*);
 - 5.1.5. Possuir disponibilidade para ministrar aulas no período matutino, vespertino e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela Coordenação do Curso, conforme Calendário Acadêmico.
- 5.2. O candidato deverá atender integralmente aos requisitos estabelecidos para a vaga à qual se inscreveu, conforme disposto neste Edital.
- 5.3. A comprovação dos requisitos será realizada mediante análise documental, cabendo ao candidato a responsabilidade pela veracidade e completude das informações e documentos apresentados.
- 5.4. A inscrição será indeferida caso o candidato não atenda aos requisitos mínimos exigidos para a vaga escolhida, tais como titulação acadêmica, experiência profissional, de docência e outros.
- 5.5. O indeferimento da inscrição ocorrerá, sem prejuízo de outras hipóteses previstas neste Edital, nas seguintes situações:
- 5.5.1. Ausência de comprovação da titulação acadêmica exigida para a vaga pleiteada;
 - 5.5.2. Insuficiência de experiência profissional ou em docência mínima requerida;
 - 5.5.3. Inconsistência, incompletude ou irregularidade nos documentos apresentados;
 - 5.5.4. Descumprimento de qualquer requisito estabelecido no Edital para a vaga pleiteada.
- 5.6. A inscrição do candidato no prazo estabelecido pelo Cronograma de Execução (**Anexo II**) implicará o seu conhecimento das instruções, bem

como a formal aceitação de todas as condições deste Processo Seletivo Simplificado tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas formas legais pertinentes, como também em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização deste Processo Seletivo Simplificado, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento ou questionamentos posteriores.

- 5.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo ao qual pretende concorrer.
- 5.8. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - 5.8.1. Documento de identidade com foto, frente e verso (RG, CNH ou equivalente);
 - 5.8.2. Comprovante de endereço atualizado (de até 90 dias);
 - 5.8.2.1. Em caso de comprovante de endereço no nome de cônjuge, anexar também a certidão de casamento;
 - 5.8.2.2. Em caso de comprovante de endereço no nome de mãe ou pai, o documento de identidade deve apresentar o nome da mãe ou do pai;
 - 5.8.2.3. Em caso de comprovante de endereço no nome de qualquer outra pessoa, anexar também documento que comprove que você reside naquele endereço.
 - 5.8.3. Ficha de Análise de Currículo (**Anexo III**) devidamente preenchida e assinada.
 - 5.8.4. Currículo Lattes atualizado (de até 30 dias);
 - 5.8.5. Diploma de graduação e pós-graduações, frente e verso;
 - 5.8.6. Comprovantes de Produção Acadêmica:
 - 5.8.6.1. Como comprovantes de Produção Acadêmica, serão aceitos PDF da primeira página da produção publicada, contendo título, ano, autoria e ISBN ou DOI.
 - 5.8.7. Comprovantes de Orientações
 - 5.8.7.1. Como comprovantes de Orientações, serão aceitos ata de defesa com nome do orientador ou declaração da instituição de ensino indicando orientação concluída.
 - 5.8.8. Comprovante de Experiência em Docência e Profissional;
 - 5.8.8.1. Como comprovante de Experiência em Docência e Profissional, serão aceitos cópias de registro na carteira

de trabalho e declaração do empregador com o período trabalhado.

5.8.8.2. Em caso de mais de um contrato de trabalho no mesmo período, será considerado apenas o de maior pontuação, conforme **Anexo III**.

- 5.9. Os documentos citados acima e quaisquer outros solicitados devem ser apresentados de forma legível, sem emendas, rasuras ou rasgos, estar dentro do prazo de validade e conter o nome do candidato, caso contrário, serão considerados inválidos e a inscrição será indeferida.
- 5.10. No ato da inscrição, o candidato deverá optar, expressamente, pelas Unidades Curriculares às quais pretende concorrer, conforme descrição no **Anexo I** deste Edital.
- 5.11. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://faculdadepit.com/edital-pit/edital-pit-05-2025>, em Formulário Eletrônico de Inscrição, no período estabelecido no Cronograma de Execução (**Anexo II**) deste Edital.
- 5.12. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Processos Seletivos do PIT do direito de indeferir as inscrições preenchidas com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatada, mesmo que posteriormente, a falta de veracidade das informações prestadas, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 5.13. O PIT não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, da falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.14. Somente será admitida uma inscrição de um mesmo candidato no Processo Seletivo Simplificado, considerando-se válida apenas a última inscrição para os casos em que o candidato se inscrever mais de uma vez.
- 5.15. Findado o prazo de inscrições estabelecido no Cronograma de Execução (**Anexo II**) deste Edital, não serão admitidas alterações nas informações fornecidas pelos candidatos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A homologação das inscrições dos candidatos aptos será publicada no endereço eletrônico <https://faculdadepit.com/edital-pit/edital-pit-05-2025> na data estabelecida no Cronograma de Execução (**Anexo II**).

- 6.2. Em caso de não homologação, o candidato terá direito a recurso, que deverá ser realizado, exclusivamente, através do endereço de e-mail inscrições@faculdadepit.com, no prazo definido também no Cronograma de Execução (**Anexo II**).

7. DA BANCA EXAMINADORA

- 7.1. A Banca Examinadora deste Processo Seletivo Simplificado será nomeada pelo Conselho Superior da Faculdade Estadual Piauí Instituto de Tecnologia, através de Portaria específica.
- 7.2. A composição da Banca Examinadora consiste em 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, sendo 3 (três) professores do quadro docente atual do PIT, da área de Tecnologia e Comunicação, e 1 (um) profissional da área da Psicologia.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 8.1. O presente Processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes etapas:
- 8.1.1. Análise de Currículo
- 8.1.1.1. Será realizada pela Banca Examinadora para verificar o atendimento aos requisitos do edital.
- 8.1.1.2. A análise curricular terá caráter classificatório e eliminatório, considerando critérios apresentados no **Anexo III**.
- 8.1.1.3. O currículo analisado pela Banca Examinadora será o currículo Lattes e os demais documentos comprobatórios anexados no Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 8.1.1.4. Não serão considerados documentos entregues à Banca Examinadora em data posterior ou por meios diferentes do Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 8.1.2. Prova de Desempenho Didático
- 8.1.2.1. Os candidatos selecionados na etapa anterior serão convocados para uma Prova de Desempenho Didático, na modalidade presencial, com caráter classificatório e eliminatório.
- 8.1.2.2. A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula expositiva, realizada perante Banca Examinadora designada de acordo com o disposto neste Edital.
- 8.1.2.3. Serão reservados 40 (quarenta) minutos para a Prova de Desempenho Didático, sendo 30 (trinta) minutos para

apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da Banca Examinadora.

8.1.2.4. Para julgamento do desempenho do candidato, serão observados os critérios de elaboração e execução do plano de aula, recursos didáticos utilizados e verificação de aprendizagem.

8.1.2.5. Os dias e horários de cada prova serão publicados no endereço eletrônico <https://faculdadepit.com/edital-pit/edital-pit-05-2025> conforme data prevista no Cronograma de Execução (**Anexo II**).

8.1.2.6. Os temas das aulas expositivas para a Prova de Desempenho serão sorteados dentro do conteúdo da ementa da unidade curricular na qual o candidato se inscreveu. O sorteio ocorrerá conforme Cronograma de Execução (**Anexo II**) de forma presencial, no PIT.

8.2. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado implica em imediata eliminação do candidato no certame.

8.3. Quantidade de Candidatos Selecionados

8.3.1. A carga horária será distribuída de acordo com a disponibilidade dos docentes convocados e poderá ser fracionada entre dois ou mais professores, quando necessário.

8.3.2. Os candidatos selecionados deverão confirmar sua aceitação no prazo de 1 (um) dia útil após a convocação exclusivamente no endereço de e-mail inscrições@faculdadepit.com. O não retorno no prazo será considerado desistência da vaga por parte do candidato.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO CABIMENTO DE RECURSOS

9.1. Após a execução de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá interpor um único recurso no prazo previsto no Cronograma de Execução (**Anexo II**), dirigido à Comissão de Processos Seletivos, enviado exclusivamente ao endereço de e-mail inscrições@faculdadepit.com.

9.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, apresentando justificativa devidamente fundamentada. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

9.3. Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo ou remetidos por outros meios que não o especificado neste Edital.

- 9.4. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico <https://faculdadepit.com/edital-pit/edital-pit-05-2025> observando os prazos estabelecidos no Cronograma de Execução (**Anexo II**).
- 9.5. Os resultados de cada uma das etapas serão publicados no endereço eletrônico inscricoes@faculdadepit.com, observando os prazos estabelecidos no Cronograma de Execução (**Anexo II**).

10. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. A pontuação final do candidato será obtida por meio da soma das notas da Análise de Currículo e da Prova de Desempenho Didático.
- 10.2. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto na Lei nº 10.741/2003.
- 10.3. Persistindo o empate, serão adotados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:
- 10.3.1. Maior nota na Prova de Desempenho Didático;
 - 10.3.2. Maior tempo de experiência comprovada em docência na área da vaga;
 - 10.3.3. Maior tempo de experiência profissional na área da vaga;
 - 10.3.4. Maior titulação acadêmica;
 - 10.3.5. Maior idade.

11. DO RESULTADO FINAL DO SELETIVO E DA CONVOCAÇÃO

- 11.1. O resultado do Processo Seletivo e a Convocação serão publicados no site da IES, no endereço eletrônico <https://faculdadepit.com/edital-pit/edital-pit-05-2025> nas datas previstas no Cronograma de Execução (**Anexo II**).
- 11.2. Os candidatos convocados terão 1 (um) dia útil para apresentar-se no PIT presencialmente confirmando o aceite da(s) vaga(as), munidos da documentação necessária para os procedimentos de contratação, que serão relacionados na Convocação.
- 11.3. Os candidatos aprovados serão listados na ordem decrescente do total de pontos obtidos, obedecendo ao exposto no item 10.1 deste Edital.
- 11.4. A homologação e inclusão do candidato na lista de aprovados não implicam obrigatoriedade de convocação por parte do PIT. As convocações serão realizadas exclusivamente de acordo com as demandas específicas dos cursos de graduação ofertados e a conveniência administrativa da instituição, respeitando, mas não se limitando, às normas vigentes e os critérios estabelecidos neste Edital.

- 11.5. A partir da lista acima mencionada, os candidatos serão convocados para ocupar as vagas disponíveis até sua completa lotação, podendo um candidato ocupar mais de uma vaga (lecionar mais de uma unidade curricular), conforme já mencionado no item 4 deste Edital.
- 11.6. Quando completada a lotação das vagas (unidades curriculares), os candidatos remanescentes formarão uma Fila de Espera, da qual poderão ser convocados para ocupar vagas que possam surgir ao longo do semestre letivo, não sendo necessário realizar novo Processo Seletivo para as áreas compreendidas neste Edital. Esta Fila de Espera terá validade até 31 de dezembro de 2026.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos do PIT.

Teresina, 10 de dezembro de 2025

Diretor Presidente Interino

Faculdade Estadual Piauí Instituto de Tecnologia (PIT)

Anexo I

Quadro de disponibilidade de vagas conforme unidade curricular, carga horária, turno, regime de trabalho e requisitos mínimos.

	Área	Disciplina	Carga Horária Semanal	Carga Horária Total	Turno	Regime de Trabalho	Requisitos
1	Informação e Comunicação	Introdução à I.A. e Ciência de Dados	3h	60h	Manhã	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
2	Informação e Comunicação	Introdução à I.A. e Ciência de Dados	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
3	Informação e Comunicação	Banco de Dados	3h	60h	Manhã	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
4	Informação e Comunicação	Banco de Dados	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas ,

							• Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
5	Informação e Comunicação	Machine Learning	4h	80h	Manhã	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
6	Informação e Comunicação	Machine Learning	4h	80h	Tarde	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
7	Informação e Comunicação	Machine Learning	4h	80h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
8	Informação e Comunicação	Ferramentas de I.A. e Chatbots	4h	80h	Manhã	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
9	Informação e Comunicação	Ferramentas de I.A. e Chatbots	4h	80h	Tarde	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software

							ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
10	Informação e Comunicação	Ferramentas de I.A. e Chatbots	4h	80h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
11	Informação e Comunicação	Ferramentas de I.A. e Chatbots	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
12	Informação e Comunicação	Desenvolvimento Web para I.A.	3h	60h	Manhã	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
13	Informação e Comunicação	Desenvolvimento Web para I.A.	3h	60h	Tarde	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
14	Informação e Comunicação	Desenvolvimento Web para I.A.	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema

							ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
15	Informação e Comunicação	Desenvolvimento Web para I.A.	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
16	Informação e Comunicação	Fundamentos de Engenharia de Dados	3h	60h	Manhã	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
17	Informação e Comunicação	Fundamentos de Engenharia de Dados	3h	60h	Tarde	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
18	Informação e Comunicação	Fundamentos de Engenharia de Dados	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
19	Informação e Comunicação	Introdução à Computação em	3h	60h	Manhã	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise

		Nuvem					Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
20	Informação e Comunicação	Introdução à Computação em Nuvem	3h	60h	Tarde	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
21	Informação e Comunicação	Introdução à Computação em Nuvem	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
22	Informação e Comunicação	Algoritmos e Programação	6h	120h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
23	Informação e Comunicação	Fundamentos de I.A.	4h	80h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
24	Informação e	Algoritmos e	4h	80h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da

	Comunicação	Estrutura de Dados I					Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
25	Informação e Comunicação	Lógica, Algoritmos e Programação	6h	120h	Manhã	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
26	Informação e Comunicação	Lógica, Algoritmos e Programação	6h	120h	Tarde	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
27	Informação e Comunicação	Lógica, Algoritmos e Programação	6h	120h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .
28	Informação e Comunicação	Fundamentos de Banco de Dados	3h	60h	Manhã	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .

29	Informação e Comunicação	Fundamentos de Banco de Dados	3h	60h	Tarde	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
30	Informação e Comunicação	Fundamentos de Banco de Dados	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em Ciência da Computação ou Análise Desenvolvimento de Sistema ou Engenharia de Software ou área correlatas , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
31	Informação e Comunicação	Matemática Aplicada à Computação	3h	60h	Manhã	Horista	• Graduação em Matemática , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
32	Informação e Comunicação	Matemática Aplicada à Computação	3h	60h	Tarde	Horista	• Graduação em Matemática , • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
33	Informação e Comunicação	Matemática Aplicada à Computação	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em Matemática, • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
34	Informação e Comunicação	Probabilidade e Estatística	3h	60h	Manhã	Horista	• Graduação em Matemática ou Estatística, • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
35	Informação e Comunicação	Probabilidade e Estatística	3h	60h	Tarde	Horista	• Graduação em Matemática ou Estatística, • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
36	Informação e Comunicação	Probabilidade e Estatística	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em Matemática ou Estatística,

							• Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
37	Gestão e Negócios	Empreendedorismo	3h	60h	Manhã	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
38	Gestão e Negócios	Empreendedorismo	3h	60h	Manhã	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
39	Gestão e Negócios	Empreendedorismo	3h	60h	Tarde	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
40	Gestão e Negócios	Empreendedorismo	3h	60h	Tarde	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
41	Gestão e Negócios	Empreendedorismo	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
42	Gestão e Negócios	Empreendedorismo	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
43	Gestão e Negócios	Empreendedorismo	2h	40h	Noite	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
44	Gestão e Negócios	Metodologias Ágeis e Cultura de Projetos em I.A.	3h	60h	Manhã	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.

45	Gestão e Negócios	Metodologias Ágeis e Cultura de Projetos	3h	60h	Manhã	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
46	Gestão e Negócios	Metodologias Ágeis e Cultura de Projetos em I.A.	3h	60h	Tarde	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
47	Gestão e Negócios	Metodologias Ágeis e Cultura de Projetos	3h	60h	Tarde	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
48	Gestão e Negócios	Metodologias Ágeis e Cultura de Projetos em I.A.	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
49	Gestão e Negócios	Metodologias Ágeis e Cultura de Projetos	3h	60h	Noite	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.
50	Gestão e Negócios	Metodologias Ágeis e Cultura de Projetos em I.A.	2h	40h	Noite	Horista	• Graduação em áreas correlatas. • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>.

Anexo II**Cronograma de Execução**

Evento	Data
Publicação do edital	10/12/2025
Período para inscrições	10 a 16/12/2025
Divulgação do deferimento das inscrições	17/12/2025
Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	18/12/2025
Divulgação do deferimento das inscrições pós-recurso	19/12/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	07/01/2026
Período para recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	08/01/2026
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Títulos	09/01/2026
Convocação dos candidatos para Prova de Desempenho Didático	09/01/2026
Sorteios dos temas para Prova de Desempenho Didático	12 a 15/01/2026
Realização das Provas de Desempenho Didático	13 a 16/01/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático	23/01/2026
Período para recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático	24 e 25/01/2026
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Desempenho Didático	26/01/2026
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	27/01/2026
Período para recurso contra o resultado e classificação	28 e 29/01/2026
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	30/01/2026

Anexo III

Tabela de pontos para etapa de Análise de Currículo.

1. Titulação acadêmica	Pontos	Máximo	Total
1.1. Doutorado na área pretendida	3,0	3,0	
1.2. Doutorado fora da área pretendida	2,5	2,5	
1.3. Mestrado na área pretendida	2,0	2,0	
1.4. Mestrado fora da área pretendida	1,5	1,5	
1.5. Especialização na área pretendida	1,0	1,0	
1.6. Especialização fora da área pretendida	0,5	0,5	
Obs.: pontuação não cumulativa (conterá apenas o maior título).			
Total item 1	3,0		

2. Produção acadêmica	Pontos	Máximo	Total
2.1. Artigo publicado com temática na área pretendida em periódico com ISSN	0,2 por artigo (máximo 2)	0,4	
2.2. Artigo publicado com temática fora da área pretendida em periódico com ISSN	0,1 por artigo (máximo 2)	0,2	
2.3. Livro com temática na área pretendida com ISBN (autoria)	0,2 por artigo (máximo 2)	0,4	
2.4. Livro fora da temática na área pretendida com ISBN (autoria)	0,1 por artigo (máximo 2)	0,2	
2.5. Livro com temática na área pretendida com ISBN (organização)	0,2 por artigo (máximo 2)	0,4	
2.6. Livro com temática fora da área pretendida com ISBN (organização)	0,1 por artigo (máximo 2)	0,2	
2.7. Capítulo de livro com temática na área pretendida com ISBN	0,2 por artigo (máximo 2)	0,4	
2.8. Capítulo de livro com temática fora da área pretendida com ISBN	0,1 por artigo (máximo 2)	0,2	
2.9. Trabalho completo publicado em anais de evento com ISSN	0,1 por artigo (máximo 2)	0,2	
Obs.: produção acadêmica obrigatoriamente dos últimos 3 (três) anos.			

Total item 2	2,0	
--------------	-----	--

3. Orientações	Pontos	Máximo	Total
3.1. Tese de Doutorado	0,1 por orientação (máximo 3)	1,0	
3.2. Dissertação de Mestrado	0,1 por orientação (máximo 3)	0,5	
3.3. Monografia de conclusão de Especialização	0,05 por orientação (máximo 4)	0,5	
3.4. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,05 por orientação (máximo 4)	0,5	
Obs.: orientações obrigatoriamente dos últimos 3 (três) anos.			
Total item 3	1,0		

4. Experiência em docência e profissional	Pontos	Máximo	Total
4.1. Ensino superior na área pretendida (presencial ou EAD)	0,2 por semestre (máximo 5 anos)		
4.2. Ensino superior fora da área pretendida (presencial ou EAD)	0,1 por semestre (máximo 5 anos)		
4.3. Ensino em cursos livres ou Ensino Médio	0,1 por semestre (máximo 5 anos)		
4.4. Experiência profissional na área pretendida	0,1 por semestre (máximo 5 anos)		
Total item 3	4,0		
Total Geral	10		

Teresina, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo IV

Declaração de Disponibilidade de Tempo

Processo Seletivo Simplificado Edital 05/2025

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF número _____, RG número _____,
residente _____ e _____ domiciliado _____ a

_____,
candidato no Processo Seletivo Simplificado do qual trata o Edital
nº _____/_____ da Faculdade Estadual Piauí Instituto de Tecnologia, tenho
ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor
Regente.

Comprometo-me, assim, a ter dedicação ao desenvolvimento das atividades
acadêmicas nas modalidades presenciais e a distância, conforme a carga horária da(s)
vaga(s) à(s) qual(uais) me inscrevi, a serem executadas no PIT, conforme horário a
ser definido a posteriori pela Coordenação do Curso à qual eu for vinculado.

Teresina, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)